



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 778/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora **JANICE LOPES NUNES**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Gestante por um período de 120 dias a parti de 04 Agosto de 2003 á 02 de Dezembro de 2003 de acordo com petição de nº 328/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de Agosto de 2003.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

